

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 20 de JUNHO de 2023 pág. 01-01

DECRETO, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Sumé no dia 23 de junho de 2023, véspera de São João.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, de acordo com o Art. 361 da Lei Complementar nº 24 de 21 de novembro de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), véspera de São João, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, devendo serem preservados os serviços essenciais (a coleta do lixo, o atendimento hospitalar, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e congêneres).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé (PB), em 20 de junho de 2023.

EDEN DUARTE  
PINTO DE  
SOUSA  
92882960425  
Eden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 193/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

#### RESOLVE

Conceder GAE de 16,51% (dezesesseis vírgula cinquenta e um por cento) sobre o vencimento de GEISON RODRIGUES DE SOUSA, servidor comissionado, Chefe da Divisão de Transporte Escolar, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de junho de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA